



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS JOÃO PESSOA

RESOLUÇÃO AR 1/2023 - CD/JP/REITORIA/IFPB, de 8 de maio de 2023

Aprovar, *Ad Referendum*, a alteração do PPC do Curso superior de Licenciatura em Química.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR (CD-JP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) - CAMPUS JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no caput do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Art. 10 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e conforme solicitação contida no processo: 23326.004405.2023-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *Ad Referendum*, a alteração do Plano pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química .

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

RICARDO JOSE FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor
IFPB - Campus João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Jose Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-JP**, em 08/05/2023 13:32:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 424407

Verificador: eb38b1d861

Código de Autenticação:



